



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Publicado no Jornal Atual

Edição n.º 183

Fls. 1008

rubricado

15/01/05

DECRETO N.º 920, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

“Dispensa de licitação, a contratação das obras de instalação e manutenção do sistema de iluminação pública em todo o Município de Mangaratiba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação das obras de instalação e manutenção do sistema de iluminação pública em todo o Município de Mangaratiba, junto a **EMPRESA MEGA WATTS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.**, com sede na Rua Curitiba n.º 981, loja, Realengo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 04.933.986/0001-03, conforme consta no Processo Administrativo n.º 0002-A/2005, ao custo estimado mensal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando para seis meses o montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de janeiro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito